



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2016, 29 de abril

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal do Crato, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Nomeação de 1 (um) elemento efetivo e 1 (um) substituto para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Artigo 17.º da Lei n.º 142/15, de 8 de setembro);**
3. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, através da Celebração de Contrato Interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros);**
4. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Constituição do Conselho Municipal de Educação;**
5. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2016/2019;**
6. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão ao Orçamento/2016;**
7. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Documento de Prestação de Contas - Ano 2015;**
8. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2015.**



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, José Maria Mendes Fura, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

O Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** não esteve presente.

O eleito **Manuel dos Santos Malaquias** fez-se substituir pelo eleito **Rui Miguel Varela Chorinca**.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Dr. Pratas
①

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 29 de fevereiro a 29 de abril de 2016, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de **ata nº 1/2016 da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016** à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Deram entrada na Mesa da Assembleia Municipal, duas **Propostas de Moção** apresentadas pelo **Grupo da CDU**, tendo sido admitidas para discussão por **unanimidade**.

“Proposta de Moção sobre o 25 de abril

No 42.º aniversário da Revolução de abril e 40.º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42.º das Revoluções de abril e o 40.º aniversário da Constituição da República Portuguesa do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de abril;

Considerando que a Revolução de abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaraterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

A Assembleia Municipal do Crato, reunida a 29 de abril de 2016, delibera:

- 1. Saudar os valores e conquistas da Revolução de abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.*
- 2. Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de abril e na defesa dos interesses e direitos das populações."*

A Proposta de Moção sobre o 25 de abril foi colocada à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade.**

"Proposta de Moção pela reposição das Freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a TROIKA e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e funções das freguesias na organização do Poder Local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica, não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo Governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

A Assembleia Municipal do Crato reunida a 29 de abril de 2016 delibera:

- 1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;*
- 2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.*

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, entendendo que é uma matéria delicada, mas urgente e, que, exige uma ampla discussão que reúna as partes envolvidas, ou seja, autarcas e populações.

Referiu que, se anteriormente se criticava a reforma administrativa por ela ser feita a régua e esquadro, para manter um discurso coerente, não se pode voltar a cometer o mesmo erro, ou seja, deve ser analisado caso a caso, pois em certos casos a reorganização administrativa foi favorável, mas, noutros nem por isso.

Tomou a palavra o **Prof. Tribolet, do PSD**, dizendo que está de acordo com a posição do eleito Pedro Coelho, referindo que a moção deveria ter algumas alterações, para que a mesma fosse subscrita por todos os grupos políticos.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que o grupo da CDU está de acordo em relação a fazer-se algumas alterações à moção apresentada.

Depois das várias intervenções o Presidente da Assembleia Municipal fez um breve intervalo para os grupos políticos chegarem a um consenso, sobre a redação final da proposta de moção.

Retomados os trabalhos, foi lida a proposta de alteração da Moção pela reposição das freguesias, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Quatro
P.

Onde se lê:

“Proposta de Moção pela reposição das Freguesias”

Deverá ler-se:

“Proposta de Moção pela revisão da Reorganização Administrativa das Freguesias”

Onde se lê:

“Ponto 1: Reafirmar a exigência da reposição das freguesias extintas, contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos.”

Deverá ler-se:

“Ponto 1: Reafirmar a importância do estudo sobre a reorganização administrativa das freguesias que foi executada contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos e, devolver estas a decisão sobre as mesmas.”

Onde se lê:

“Ponto 2: Apelar a intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.”

Deverá ler-se:

“Ponto 2: Apelar a intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reanálise da reorganização administrativa das freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.”

A moção passou a ter a seguinte redação:

“Moção pela revisão da Reorganização Administrativa das Freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

A pretexto do memorando de entendimento com a TROIKA e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e funções das freguesias na organização do Poder Local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica, não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo Governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

A Assembleia Municipal do Crato reunida a 29 de abril de 2016 delibera:

- 1. Reafirmar a importância do estudo sobre a reorganização administrativa das freguesias que foi executada contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos e, devolver estas a decisão sobre as mesmas;*
- 2. Apelar a intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reanálise da reorganização administrativa das freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.”*

A Moção pela revisão da Reorganização Administrativa das Freguesias foi colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Quilistas
R.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, fazendo uma breve análise do documento da Atividade da Câmara Municipal, colocando-se à disposição para fazer os esclarecimentos que os eleitos entendam necessários.

Fez também referência à situação financeira da Câmara Municipal, referindo que é necessário fazer alguns investimentos, em conformidade com Quadro Comunitário.

Destacou que, existe já uma certa maturidade para a construção do Centro de Saúde do Crato, estando já decidido o programa funcional pela ARS - Administração Regional de Saúde com a concordância da ULSNA. Existe também o protocolo que, supostamente a Câmara Municipal irá aprovar, uma vez que, o mesmo vem na linha de outros antecedentes que foram aprovados pelo órgão executivo. Referiu que, se assim for, é espetável que a Construção do Centro de Saúde do Crato seja feita ainda neste mandato.

Disse que, a construção do Centro de Saúde do Crato irá aliar a construção das instalações físicas às novas tecnologias da saúde, onde irá ser implementada uma unidade que vai de encontro às necessidades, das pessoas com demência.

Neste sentido, este projeto irá trazer mais postos de trabalho e melhor economia local.

Informou que, relativamente ao financiamento deste projeto, 85% será suportado pelo FEDER e os restantes 15% serão divididos entre a ULSNA e o Município do Crato.

Disse que, o Campo de Futebol arrelvado de Gáfete é outro dos projetos que está previsto para este mandato, uma vez que não servirá só para a competitividade dos jogos de futebol, mas também para a formação dos mais novos e, quem sabe, voltar a ter equipas de futebol feminino.

Referiu que, já se fez a apresentação da candidatura da ARU - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município do Crato.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, referindo que, o documento da Atividade da Câmara Municipal deveria conter os mapas de execução das Grandes Opções do



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Quintanilha

Plano, das Atividades mais Relevantes, Controlo Orçamental quer da receita, quer da Despesa, entre outros.

Referiu que, o Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020, está muito atrasado, considerando que é prejudicial para todo um conjunto de projetos para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente a Construção do Centro de Saúde que considera um investimento muito benéfico para o desenvolvimento do concelho do Crato.

Considera que, a rede de abastecimento de água e saneamento necessita de uma intervenção urgente no sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, congratulando-se pela gestão prudente, nomeadamente financeira que se tem feito e permite ter alguma capacidade para poder tirar partido das oportunidades que se avizinham.

Referiu que, em dois anos e meio de funcionamento desta Assembleia Municipal, nunca houve oportunidade de conversar no sentido de discutir as visões existentes para o futuro do Concelho, à exceção da aprovação do documento da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município do Crato - ARU, na Assembleia anterior.

Referiu que, o grupo político do PSD procurou, na sua campanha eleitoral, trazer este assunto (visões existentes para o futuro do Concelho) como um tema fundamental de discussão, num debate público, entre os eleitos e a população.

Congratulou-se com a Construção do Centro de Saúde, pois considera que este projeto catapultará o concelho do Crato para um grande desenvolvimento e com a boa situação financeira da Câmara Municipal.

Considera que, o ano e meio que resta deste mandato deverá servir para unir os eleitos num só objetivo, ou seja, o desenvolvimento do Concelho.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, elogiando a situação financeira da Câmara Municipal, salientado a prudência e o rigor com que, esta Câmara tem sido gerida, uma vez que os tempos que se vivem não são fáceis.

Relativamente ao Portugal 2020, disse que não é só a parte pública que está atrasada, mas que, existe uma forte componente para o investimento privado que não existe.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Reconhece que, existe um claro divórcio entre a sociedade civil e a classe política, considerando que a população, cada vez mais, deverá ser envolvida na causa pública, levando-a a acreditar e a ambicionar cada vez mais o papel que cabe exclusivamente aos políticos que têm que ser os mensageiros numa realidade difícil.

Relativamente à Construção do Centro de Saúde, considera-a uma obra bastante importante, pois irá criar mais postos de trabalho e, será uma fonte de atratividade no sentido de fixar mais pessoas ao Concelho.

Tomou a palavra o **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, congratulando-se com o Projeto da Construção do Centro de Saúde do Crato, considerando que é um projeto com grande importância para o enquadramento financeiro.

Congratulou-se também, como representante da União de Freguesias, pela limpeza de algumas estradas e apelou aos representantes das restantes Freguesias e ao Município, para colmatarem esforços no sentido de resolver este tipo de problemas, com os meios existentes, uma vez que se está em época de incêndios.

Relativamente às ações de sensibilização nas freguesias do Concelho sobre a temática dos incêndios rurais, disse que, foi uma iniciativa muito positiva, muito importante e com muito sucesso.

Relativamente à Requalificação da Aldeia Histórica de Flor da Rosa, disse que já fez duas informações sobre esta obra e, que, já houve algumas iniciativas no sentido de resolver algumas situações, mas, são bastantes os pontos negativos. Assim sugeriu que, se esta obra ainda estiver no prazo de garantia, se faça uma intervenção junto de quem realizou a mesma, no sentido de corrigir algumas anomalias.

Em relação ao Tanque de Aprendizagem de Vale do Peso, disse que este equipamento necessita de alguma intervenção, no sentido de poder abrir à população, com as mínimas condições para usufruto dos seus utentes.

Informou que, a Freguesia à qual preside tem um caderno de intenções, sobre a requalificação de edifícios que são pertença da Junta de Freguesia, no eixo da requalificação energética,



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Quintana
P.

climatização e acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. Referiu que, daquilo que apurou, estes eixos são enquadráveis no programa Portugal 2020, solicitando ao Município, apoio a nível técnico, para a realização das candidaturas e algum auxílio financeiro, pois é uma oportunidade que as Juntas têm de poder candidatar alguns edifícios, mediante algumas condições a estes quadros comunitários.

Interveio o **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça**, agradecendo e reconhecer o apoio prestado pela Câmara Municipal e pelos seus colaboradores, relativamente a algumas iniciativas da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

(Congratulou-se com facto de, em Monte da Pedra, já terem começado os trabalhos de limpeza de bermas, referindo também que, está previsto, o arranjo de alguns caminhos públicos.

Mostrou alguma preocupação com o lugar do Sume, pois a Junta de Freguesia de Monte da Pedra não tem meios para garantir a manutenção deste lugar, solicitando o apoio da Câmara Municipal, por forma a resolver este problema.

Referiu ainda que, a estrada do Sume necessita urgentemente de uma intervenção, pois ficou bastante danificada com a passagem dos camiões, aquando do corte dos eucaliptos e, derivado ao inverno rigoroso que se fez sentir.

(Congratulou-se com o Projeto da Construção do Centro de Saúde do Crato, considerando uma mais-valia para o Concelho.

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz**, dizendo aos senhores Presidentes de Junta que, não deixem de insistir e, de lutar por aquilo que julgam que é exequível, sendo que às vezes, não é.

Relativamente à obra de Requalificação de Flor da Rosa disse que, a Câmara não encontra nada, mal executado, do ponto de vista contratual, para poder fazer a reclamação e, que, se fosse pelas queixas existentes, com toda a certeza se faria uma outra obra, mas isso não é possível, pois não há meios financeiros que o possibilitem, considerando que, é uma obra mal pensada, é uma obra falhada, mas mal executada, não é.

Referiu que este Governo, formado desta forma, está a ser uma entidade estimuladora dos consensos e da concórdia, de conceitos e filosofias de desenvolvimento social e, está convicto



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Quintana
D.

que vai funcionar, pois é isso que o País precisa, desejando que, seja possível todos estes instrumentos de intervenção na economia, sejam postos em marcha, nomeadamente o Portugal 2020.

Informou que já foi possível lançar alguns programas, nomeadamente o programa de regeneração urbana, estabelecendo os perímetros de intervenção, sendo preciso dentro do perímetro grande de intervenção, focalizar as áreas onde irão ser feitas as intervenções.

Disse que, poderão fazer intervenções com auxílios ou com dinheiros públicos, quer entidade públicas, quer entidades privadas, desejando que as entidades privadas no Crato, aproveitem estas oportunidades.

Referiu que, continuará a lutar, junto do Governo, para que a região do Interior não caia em esquecimento e possa vir a ter mais desenvolvimento económico em benefício das populações, fazendo referência à construção da Barragem do Pisão, para beneficiação da produção agrícola, criando assim postos de trabalho e consequentemente beneficiando o PIB, pois o Alentejo é a Região mais descapitalizada do País.

Tomou a palavra o **Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, referindo que, relativamente a Flor da Rosa, não quer uma obra nova, mas sim, a minimização dos perigos que a obra feita ditou, colocando em risco as pessoas que visitam a Aldeia e os seus moradores, que estão devidamente assinalados.

Disse que, Flor da Rosa é um ex-libris do Concelho do Crato em termos turísticos e, necessita de uma visibilidade diferente da existente.

2. Nomeação de 1 (um) elemento efetivo e 1 (um) substituto para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Artigo 17.º da Lei n.º 142/15, de 8 de setembro)

Foi apresentada uma proposta, pelos eleitos do PS, a saber:

Efetivo: José Manuel Marquito Vinagre



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Suplente: Ana Lúcia Correia

Foi feita a votação por escrutínio secreto, pelos 19 membros, da qual resultou a seguinte votação:

Votos Sim: 18 votos

Votos Brancos: 1 voto

Foi nomeado para membro efetivo José Manuel Marquito Vinagre e para membro suplente Ana Lúcia Correia, para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ.

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, através da Celebração de Contrato Interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros)

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, através da Celebração de Contrato Interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros) à votação a qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) 14 (catorze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Armando Manuel Carrilho Coelho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
⑧

- 4 (quatro) votos do Grupo do PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

c) 5 (cinco) abstenções, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorrinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Constituição do Conselho Municipal de Educação

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a Constituição do Conselho Municipal de Educação à votação a qual foi aprovado por unanimidade.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2016/2019

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2016/2019 à votação a qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) 10 (dez) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Armando Manuel Carrilho Coelho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

b) 9 (nove) **abstenções**, a saber:

- 5 (cinco) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorrinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.
- 4 (quatro) **votos do Grupo do PSD**: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.^a Revisão ao Orçamento/2016

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a 1.^a Revisão ao Orçamento/2016 à votação a qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) 10 (dez) **votos a favor**, a saber:

- 10 (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Armando Manuel Carrilho Coelho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

b) 9 (nove) **abstenções**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
P.

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.
- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Documento de Prestação de Contas - Ano 2015

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou o Documento de Prestação de Contas - Ano 2015 à votação o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **13 (treze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Armando Manuel Carrilho Coelho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Álvaro Manuel Casaca Duro Costa

b) **5 (cinco) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

c) **1 (uma) abstenção**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
A.

- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Os eleitos da CDU apresentaram uma declaração de voto.

8. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2015

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou o **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2015** à votação o qual foi aprovado por maioria, a saber:

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvador Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Armando Manuel Carrilho Coelho, Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Álvaro Manuel Casaca Duro Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **5 (cinco) abstenções**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Interveio a senhora Venância Pedroso elogiando as intervenções de todos os membros da Assembleia Municipal.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro horas e vinte cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas

Cristina Isabel dos Santos Pereira

Declaração de Voto

Os Eleitos da CDU, na sessão da Assembleia Municipal do Crato de 29 abril 2016, votaram contra os “*Documentos de Prestação de Contas 2015*” do Município do Crato.

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato realizada, no dia 29 de abril de 2016, os eleitos da CDU abaixo identificados **votaram contra a deliberação** supra, com fundamento no seguinte:

1. Porque **era possível fazer mais e melhor** a favor do bem-estar e da vida das populações com os recursos da Câmara Municipal do Crato que foram gastos e utilizados, em 2015;
2. Porque **defendem e exigem** que os **dinheiros** e os restantes recursos da Câmara do Crato **sejam** apenas e sempre **utilizados/gastos** em benefício de **uma vida melhor** para as populações, instituições, famílias e munícipes do nosso Concelho, o que **não se verificou**, infelizmente, no ano de 2015.
3. Porque o Presidente da Câmara **fez** o que **quis**, entendeu e lhe apeteceu, porque **gastou uma parte** dos limitados **recursos**, em especial os financeiros (**dinheiros**), da Câmara do Crato **sem se preocupar** em **reduzir** as dificuldades e **resolver** os **problemas** que **mais prejudicam a vida** das populações, mas **para satisfazer** interesses pessoais/partidários e promessas pessoais/eleitorais e **para impor e promover** a sua **vontade**, vaidade e a sua “**política do quero, posso e mando**”;
4. Porque **se verificou**, infelizmente, o afirmado, previsto e registado na sua **declaração de voto** dos eleitos da CDU que **entregaram**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato de 15 de dezembro de 2014, sobre a “**Deliberação-Grandes Opções do Plano 2015-2018**” e a “**Deliberação-Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015**”.

Note-se que, estes documentos **foram aprovados e viabilizados**, na reunião extraordinária da Câmara Municipal do Crato realizada a 29 de outubro de 2014, **pelo Presidente** da Câmara e pelos **Vereadores** João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e com **os votos contra** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.

Aconselha-se a leitura e apreciação da citada **declaração de voto** dos eleitos da CDU entregue na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato realizada, no dia 15 de dezembro de 2014;

5. Porque o Presidente da Câmara **não tratou** com respeito, **dignidade, igualdade e imparcialidade** todas as **instituições** eleitos e pessoas, pois **prejudicou instituições** nomeadamente os Bombeiros, a sua Associação, e a Junta de Freguesia de Monte da Pedra e, por isso, **não respeitou**, entre outros, os princípios constitucionais da igualdade, da justiça e da imparcialidade, sobre esta questão aconselha-se a leitura da declaração de voto dos Vereadores da CDU contra os “**Documentos de Prestação de Contas 2015**”.



6. Porque o Presidente da Câmara **impediu Estudantes** do Ensino Superior de **receberem auxílios financeiros**, no ano lectivo 2014/2015, **prejudicou** os referidos estudantes e as respectivas famílias, como tinha acontecido no anterior ano lectivo, apesar de haver verba orçamentada para o efeito;
7. Porque a **grande preocupação** do Presidente do Presidente **foram** festas, passeios eventos e outras pequenas acções, cuja sua realização não tiveram, praticamente, **efeitos positivos e duradouros** no bem-estar e na vida das famílias, jovens, instituições e populações do nosso Concelho.
8. Porque o Presidente da Câmara do Crato **prometeu fazer muito**, em 2015, mas **fez muito pouco**;
9. Porque **mais de 50 projectos e acções**, insertos nas Grandes Opções do Plano de 2015, **não foram iniciados**. Mas, o Presidente da Câmara não deu, como era seu dever legal, uma simples explicação e esclarecimento sobre as razões que impediram o início da execução dos mais de 50 projectos e acções em causa.

Os eleitos e as pessoas que não acreditam e que têm dúvidas sobre o que se acaba de afirmar, **convidam-se**, todos, a **lerem e a fazerem uma apreciação comparativa e com rigor** dos Documentos previsionais de 2015, dos Documentos de Prestação de Contas de 2015 e da Declaração de voto dos Vereadores da CDU contra os **“Documentos de Prestação de Contas 2015”** do Município do Crato;

10. Porque o Presidente da Câmara do Crato **prometeu/programou** que a Câmara **iria executar** projectos e acções de investimento, insertos no Plano Plurianual de Investimento 2015, **no montante de 7.320.745 euros**, conforme está registado na página 5 dos Documentos Previsionais 2015 aprovados na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato realizada, no dia 15 de dezembro de 2014, mas, a Câmara do Crato **executou** somente **1.039.621 euros** em projectos e acções de investimento, de acordo com o mapa de execução do Plano Plurianual de Investimento 2015, que representam **uma taxa (grau) de execução muito baixa** apenas de **14,20 %**.

Significa que, que **não foram executados** projectos e acções de investimento, **prometidos/programados** pelo Presidente da Câmara, no **montante de 6.281.124 euros (diferença entre os projectos e acções de investimento prometidos e contidos no Plano Plurianual de Investimento 2015-os projectos e acções de investimento executados registados no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimento 2015= 7.320.745 euros-1.039.621 euros = 6.281.124 euros)**;

11. Porque **estão contra** a continuada, consciente, anormal e ilegal **conduta** do Presidente da Câmara, que **teve o apoio da maioria da Câmara**, nomeadamente:
 - a) **Por não ter cumprido** direitos, princípios e disposições legais;
 - b) **Por se ter recusado a fornecer informações e documentos** sobre a atividade e a gestão concretas da CM do Crato, referente a 2015, de que precisavam para exercerem os seus direitos e cumprirem os seus deveres de eleitos, solicitadas através de **mais de 100 (cem) requerimentos** dos Eleitos da CDU, que exercem



as suas funções na Assembleia Municipal e na Câmara do Crato. O Presidente da Câmara não respondeu a nenhum desses mais de 100 (cem) requerimentos.

É por essas **essenciais e determinantes razões** que os referidos **Eleitos da CDU** hoje, dia 29 de abril de 2016, designadamente:

- a) **Não sabem** em que obras, projectos, acções e iniciativas **foram gastos** e utilizados, em 2015, **os dinheiros** e outros recursos do Município do Crato;
- b) **Não sabem** as obras e as acções que **foram iniciadas e concluídas**, em 2015, e **quanto foi gasto** em cada uma dessas obras;
- c) **Desconhecem** as obras e acções iniciadas e realizadas, em 2015, em cada uma das Freguesias do nosso Concelho;
- d) **Não sabem** quanto o **Presidente** da Câmara **gastou**, em especial com as **festas/eventos** municipais da “Festa Municipal da Passagem de Ano 2014/2015“, do Carnaval 2015, das Comemorações do 25 de Abril 2015, do Festival do Crato 2015/FAG, do “Crato por Quatro”, Passeio Todo-o-Terreno de S. Martinho, assim como não sabem as receitas obtidas;
- e) **Não sabem os dinheiros** da Câmara **gastos**, em 2015, com a realização das Festas em Honra de Santo Isidro, Monte da Pedra, Festas em Honra Nossa Senhora dos Mártires, Pisão, Festas de Verão de Monte da Pedra, de Aldeia da Mata, de Gáfete, de Flor da Rosa e de Vale do Peso;
- f) **Não sabem os apoios financeiros** e outros apoios **concedidos** pela Câmara a **cada uma** das **Freguesias** e **instituições** do Concelho do Crato;
- g) **Sabem** que, em ajustes directos, a Câmara através do Presidente da Câmara **gastou** centenas e centenas de milhares de euros em festas e actividades afins, mas **não sabem** em que festas/acções **foram gastos concretamente**;
- h) **Não sabem** a situação concreta dos contratos existentes, em 31 de dezembro de 2015, entre a Câmara do Crato e as diferentes entidades
- i) **Não sabem os** “*Locatários das habitações sociais, propriedade do Município,...*” que, em 31 de dezembro de 2015, deviam à Câmara do Crato, qual o valor da dívida de cada um, que razões estão na origem e continuação dessa dívida e que diligências foram feitas para a Câmara receber as rendas em atraso;
- j) **Não sabem a situação** concreta de **todos** os concessionários “*dos espaços comerciais, propriedade do Município*” em especial das Piscinas Municipais do Crato e de Gáfete, desde a **sua entrada em funcionamento**, quais os concessionários **que devem** à Câmara, o **valor da dívida** de cada um à Câmara Municipal, que razões estão na origem e continuação dessa dívida e que diligências foram feitas para a Câmara receber as rendas em atraso a que tem direito;



k) **Não sabem** a identificação de cada uma das entidades fornecedoras de bens e serviços a quem a Câmara do Crato devia, a 31 de dezembro de 2015, o montante da dívida a cada uma dessas entidades, as razões justificativas de tais dívidas.

12. Porque vale a pena registar, a título de exemplo, uma das raríssimas respostas do Presidente da Câmara a um requerimento/pedido de um eleito da CDU.

O eleito da CDU, Fernando Carmosino, fez um requerimento/pedido, a 19 de junho de 2015 que se anexa cópia (Doc 1), ao senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato para efeitos do Presidente da Câmara **incluir sempre na informação municipal**, que tem o dever legal de prestar em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal do Crato, **as cópias dos mapas da execução** anual das Grandes Opções do Plano, da receita e despesa.

Eis as respostas do Presidente da Câmara ao citado requerimento/pedido:

- **A resposta** do Presidente do Câmara a 29.06.2015: "*...foram solicitados aos serviços competentes para coligirem os elementos que habitem a resposta ao assunto solicitado*";
- A 16.11.2015, o **Presidente** do Câmara **respondeu novamente**: "*...foram solicitados aos serviços competentes para coligirem os elementos que habitem a resposta ao assunto solicitado*".

Com estas respostas o Presidente do Câmara não deu satisfação ao requerimento/pedido feito pelo eleito da CDU supra identificado.

Mas, estas respostas são ainda mais inadmissíveis porque o Presidente sabe, tem consciência que os serviços da Câmara podem disponibilizar, em poucos minutos, as referidas cópias dos mapas de execução em apreço.

Com estas respostas, condutas, o Presidente do Câmara em especial:

- **Impediu**, na verdade, os eleitos da CDU e os restantes eleitos da Assembleia Municipal do Crato de exercerem responsabilmente as suas "**competências**", em especial "*de apreciação, fiscalização e acompanhamento*" da "*atividade da Câmara Municipal*" e "*da situação financeira do município do Crato*", de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo n.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- **Revelou** mais uma vez a sua evidente, clara e enorme **incapacidade** cívica e política **de adaptação para cumprir** normas legais e **as exigências** do importante **cargo público**, que exerce.

13. Porque a deliberação (100) sobre a "**Documentos de Prestação de Contas 2015**" do Município do Crato **foi aprovada** na reunião da Câmara do Crato realizada, no dia 06 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara sabe que tem que enviar ao Tribunal de Contas a Acta da reunião da Câmara do Crato, na qual foi aprovada a deliberação (100) sobre a "**Documentos de Prestação de Contas 2015**" do Município do Crato.



No entanto, a Ata, da reunião da Câmara do Crato de 06 de abril de 2016, não foi ainda aprovada porque o Presidente da Câmara **não submeteu** a referida (proposta de) Ata à **aprovação** na última reunião da Câmara do Crato realizada, no dia 20 de abril de 2016.

Ou seja, o Presidente da Câmara **fez** mais uma vez o que **quis e não respeitou** o disposto no n.º 2, do artigo n.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que diz que

“As actas...são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte ...”

Por que razão o Presidente da Câmara não submeteu a referida (proposta de) Ata à aprovação *de todos os membros* na última reunião da Câmara do Crato realizada, no dia 20 de abril de 2016 e não cumpriu o disposto no n.º 2, do artigo n.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro?

14. Porque importa salientar que a **declaração de voto** dos Vereadores da CDU relativa à deliberação (100) - **“Documentos de Prestação de Contas 2015”** nomeadamente:

- a) Foi entregue na Câmara Municipal do Crato;
- b) Foi enviada, por correio electrónico, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato;

15. Porque **concordam** às razões registadas na **declaração de voto** dos Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que os motivaram e levaram a **votar contra** os **“Documentos de Prestação de Contas 2015”**;

16. Porque consideram e reconhecem, com fundamento no já exposto, que não tinham outra opção, que não fosse votar contra os já mencionados **“Documentos de Prestação de Contas 2015”** do Município do Crato, que **foram**, na reunião ordinária da CM do Crato realizada, no dia 06 de abril de 2016, **aprovados e viabilizados** pelos **2 votos favoráveis** do Presidente da Câmara (PS) e do Vereador João Manuel Farinha (PS) e pela **abstenção**, neste caso concreto equivale a **voto favorável**, do Vereador do PSD Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, por isso, o Presidente da Câmara teve que utilizar o seu voto de qualidade. Os Vereadores da CDU **votaram contra**.

Crato, 29 de abril de 2016

Os Eleitos da CDU da Assembleia Municipal do Crato

Francisco José Teófilo Alexandre
Francisco José Teófilo Alexandre
Teresa Baptista Correia Lopes Channeiro
David Soares
José Miguel Guerra Pires Fernandes

Doc 1

Exmo. Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal do Crato
(Dr. António Belo Salvado Pratas)

Assunto: Pedido feito ao senhor Presidente da AM do Crato para solicitar ao senhor Presidente da CM do Crato para incluir sempre na informação municipal, a prestar em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal do Crato, as cópias dos mapas da execução das Grandes Opções do Plano, da receita e despesa do corrente ano.

Para efeitos do exercício das nossas “*competências*”, em especial “*de apreciação, fiscalização e acompanhamento*” da “*atividade da Câmara Municipal*” e “*da situação financeira do município do Crato*”, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo n.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **solicitamos**, mais uma vez e empenhadamente, ao senhor **Presidente da Câmara**, através de V.Ex.^a, que se digne **incluir sempre na informação municipal**, que tem o dever legal de prestar em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal do Crato, **cópias dos mapas da execução anual** do corrente ano de 2015 nomeadamente:

1. Das Grandes Opções do Plano;
2. Do Plano Plurianual de Investimentos;
3. Das Actividades Mais Relevantes;
4. Do Controlo Orçamental da Receita;
5. Do Controlo Orçamental da Despesa.

Solicitamos que as referidas **cópias dos mapas** da execução anual de 2015 **sejam já incluídas na informação municipal**, do Presidente da Câmara, da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato a realizar, no dia 29 de junho de 2015.

Note-se que já fizemos este pedido, pela 1.^a vez, **há um ano**, mas, ainda **não foi dada satisfação** incompreensivelmente ao mesmo.

Pois, sabemos que os serviços da Câmara **podem dar**, em poucos minutos, **satisfação** ao referido pedido.

Agradecemos a disponibilidade e a cooperação de V.Ex.^a para efeitos de ser dada satisfação a este nosso pedido.

Mais solicitamos a V.Ex.^a que tenha a gentileza de dar conhecimento, deste nosso pedido, a todos os eleitos da AM do Crato.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Crato, 19 de junho de 2015

P'los Eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Crato

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva

Nota: Solicita-se encarecidamente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato que se digne anexar a esta declaração de voto, a **declaração de voto** dos Vereadores da CDU **contra os “Documentos de Prestação de Contas 2015”** do Município do Crato. Obrigado.